



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

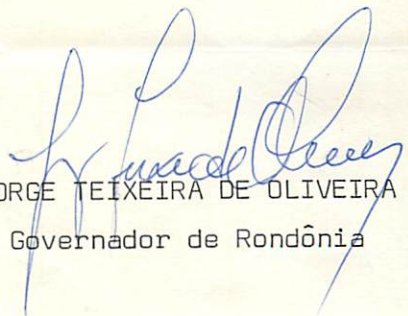
GOVERNADORIA – CASA MILITAR

DECRETO Nº 2293 DE 14 DE Junho DE 1984.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede o afastamento ao servidor ANTÔNIO JOSÉ ALVES, Piloto Comercial, Cad.nº 13.111, para se deslocar as cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, com finalidade de, junto a EMBRAER e DAC, receber e proceder a regularização da aeronave EMB.810-D. SENECA III, adquirida pelo Governo do Estado de Rondônia, no período de 15 a 24 de junho de 1984.

PORTO VELHO (RO), 14 DE JUNHO DE 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador de Rondônia